



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo nº 011/2019 ao Termo de Fomento nº 03/2017

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 011/2019 ao Termo de Fomento nº 03/2017, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social e a Associação Luizas de Marillac, visando a manutenção do atendimento, em contra turno escolar, de crianças e adolescentes de 6 a 16 anos de ambos os sexos, oriundas de famílias carentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, no que se refere a correção dos dados da conta bancária constante na primeira página do Anexo I, Plano de Trabalho:

ONDE SE LÊ:

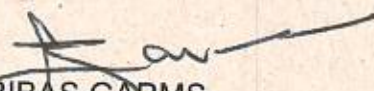
"Banco: 756, Agência: 3190, Conta-corrente 13892-4"

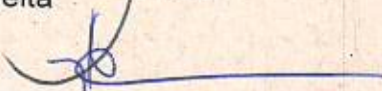
LEIA-SE:


"Banco: 001, Agência: 105-8, Conta-corrente 31042-5" (NR)

Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho original.

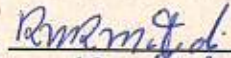
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de junho de 2019.

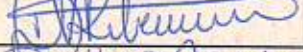

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita


MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social


RICARDO TAVEIRA PELEGRINI
Presidente da Associação Luizas de Marillac

Testemunhas:

1. 
Nome: Raimundo Maria M. Oliveira
RG nº 16.269.153-8

2. 
Nome: Denise Maria Ribeiro
RG nº 17.021.392

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente

Órgão ou Entidade Proponente	CNPJ
ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA	53.639.696/0001-67

Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)

RUA CARAMURU, Nº 535 - CENTRO

Paraguaçu Paulista	São Paulo	19.700-000	(18) 3361-7728	FAX
Banco	Agência	Conta Corrente	E-mail	
	1 105-8	31566-4	luizasdemarillac@yahoo.com.br	

Dirigente	CPF
RICARDO TAVEIRA PELEGRINI	110.777.208-74

RG / Órgão Exp.	Cargo	E-mail
18.911.542-7	PRESIDENTE	ricardo@pelegriniseguros.com.br

Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)	CEP
Rua Manoel Ademar Cação, nº 1.598	19.700-000

Responsável Técnico pelo Projeto	CPF
DENISE MARIA RIBEIRO	058.430.748-97

RG / Órgão	Cargo	E-mail
17.021.392	ASSISTENTE SOCIAL	denisemribeir@gmail.com

Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)

RUA ELIZA DE MERCEDES CARVALHO, nº 1343 - VILA GALDINO

Área de Atuação (Assistência Social, Educação, Saúde ou outra)

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certificações / Cadastros Vigentes (Assinalar e Anexar Comprovante)

 CEBAS CNEAS

Outro:

CEP
19.700-000

Inscrição no Conselho Municipal (Nº e Data)
Nº 03/06 DATA: 30/01/2018

1.2 Entidade Executora

Entidade Executora	CNPJ
ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PAULISTA	53.639.696/0001-67

Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)	DDD/Telefone
RUA CARAMURU, Nº 535	(18) 3361-7728

Dirigente	CPF
RICARDO TAVEIRA PELEGRINI	110.777.208-74

RG / Órgão Exp.	Cargo	E-mail
18.911.542-7	PRESIDENTE	luizasdemarillac@yahoo.com.br

1.3 Entidade de Controle Social

Entidade de Controle Social (Conselho Municipal)	CNPJ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.547.305/0001-93

Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)	DDD/Telefone
AV. SIQUEIRA CAMPOS, Nº 124	(18) 3361-6770

Dirigente	CPF
SIDNEY CORDES JUNIOR	007.918.068-4

RG / Órgão Exp.	Cargo	E-mail
3.142.030	PRESIDENTE	assistencia@paraguacu.sp.gov.br

Membro da Entidade Proponente ou Executora faz parte da Diretoria da Entidade de Controle Social? (Assinale)

Sim

 Não

A Semana

QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº 011/2019 ao Termo de Fomento nº 03/2017

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Termo Aditivo nº 011/2019 ao Termo de Fomento nº 03/2017, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social e a Associação Luízas de Marillac, visando a manutenção do atendimento, em contra turno escolar, de crianças e adolescentes de 6 a 16 anos de ambos os sexos, oriundas de famílias carentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, no que se refere a correção dos dados de conta bancária constante na primeira página do Anexo I, Plano de Trabalho.

ONDE SE LÊ:

"Banco: 756, Agência: 3190, Conta-corrente 13892-4"

LEIA-SE:

"Banco: 001, Agência: 105-6, Conta-corrente 31042-5" (NR)

Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho original.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de junho de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMIS

Prefeita

MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS

Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

RICARDO TAVEIRA PELEGRINI

Presidente da Associação Luízas de Marillac